

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ**  
**ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**  
**CREDENCIAMENTO N. 63/2022 – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÓ (PMT)**

**INTERESSADA: ELIAS PISKE**

Às nove horas e vinte minutos do vigésimo terceiro dia do mês de novembro de dois mil e vinte e dois (23/11/2022), na sala de licitações da Prefeitura de Timbó, reuniram-se os membros da Comissão de Licitações, designada pela Portaria n. 568, de 20 de dezembro de 2022, alterada pelas Portarias n. 701, de 16 de fevereiro de 2022, e n. 1.110, de 22 de setembro de 2022, para análise e julgamento dos documentos de habilitação no procedimento de Credenciamento n. 63/2022 – PMT.

Analizada toda a documentação juntada aos autos, a Comissão Permanente de Licitações constatou que a supracitada interessada deixou de apresentar, nos termos do item 5.4.1, f, do Edital, a Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc. Tal condição é exposta na certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial já apresentada. Motivo pelo qual se decide pela **INABILITAÇÃO** do interessado ELIAS PISKE neste procedimento de Inexigibilidade por Credenciamento.

No entanto, nos termos do item 6.1.2.1 do Edital, a Comissão Permanente de Licitações franqueia à empresa interessada a oportunidade de providenciar, no prazo de 08 (oito) dias úteis, a Certidão de Falência, Concordata de Recuperação Judicial emitida pelo sistema eproc.

Ficam os interessados cientes do inteiro teor desta ata da Habilitação, para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, apresentar recurso, nos termos do art. 109 da Lei n. 8.666/1993, contados a partir da data de publicação desta ata no Diário Oficial dos Municípios (DOM/SC).

Nada mais havendo, o Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

LUÍS EDUARDO PEIXE  
Presidente

ANA OTÍLIA PAMPLONA  
Membro

THOMAZ H. N. CAMPREGHER  
Membro